



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal De Itabaiana

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 003/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E DO OUTRO, A SENHORA MARIA JOSÉ BEZERRA SANTOS E SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, n° 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob n° 13.104.740/0001-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, portador do CPF n° 357.772, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Senhora **Maria José Bezerra Santos e Santana**, proprietária do imóvel, portadora do R.G. n° 49.522 e inscrita no C.P.F. sob o n° 021.91, residente e domiciliada na Rua Álvaro F. de Oliveira, n° 360, Bairro Anízio Amâncio de Oliveira, na cidade de Itabaiana/SE, neste ato representada pelo Sr. Matheus Barreto de Araújo, portador do RG 386 SSP/SE e do CPF: 066.22, residente e domiciliado na Rua Francisco Menezes Porto, n° 208, Centro, neste município, doravante denominada contratada firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:


A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 003/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 36 (trinta e seis) meses, ou seja, até 02 (dois) de janeiro de 2025.

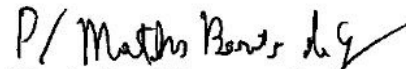
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de dezembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Maria José Bezerra Santos E Santana
Locadora

TESTEMUNHAS:

- I - Sabrina Muniz dos Santos Souza
II - Frederico Oliveira Costa